

## BATALHAO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

## Termo de Referência 32/2026

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2026	795160-BATALHAO DE ARTILHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS	DIEGO CARVALHO CARNEIRO	25/05/2026 13:59 (v 0.12)
Status	DISPONIBILIZADO		

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	11/2026	63113.000454/2026-71

## 1. Definição do objeto

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de ferramentas elétricas portáteis, com respectivos acessórios compatíveis, destinadas ao apoio das atividades de manutenção predial e execução de pequenas intervenções, visando assegurar a continuidade, eficiência e autonomia das operações da unidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A contratação será realizada por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818/2021, caracterizando-se como material de uso operacional e essencial ao atendimento das demandas institucionais.

1.4. Os bens a serem adquiridos encontram-se descritos em tabela própria constante neste Termo de Referência, contendo especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estimados.

1.5. Eventuais indicações de marcas ou modelos terão caráter meramente referencial, visando à definição de padrão mínimo de qualidade, sendo admitido o fornecimento de produtos equivalentes, similares ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações estabelecidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Esmerilhadeira Portátil Tipo: Angular , Ferramenta Corte: Disco , Diâmetro Disco: 115 MM, Potência: 750 W, Rotação: 9.000 RPM, Tensão Alimentação: 20 V, Características Adicionais: 2 Baterias, Carregador E Maleta	628943	UN	1	R\$ 548,68	R\$ 548,68
2	Furadeira Tipo: Impacto E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 1/2 POL, Tensão Alimentação: 20 V, Capacidade Perfuração Aço: 13 MM, Capacidade Perfuração Madeira: 38 MM, Acessórios: 2 Baterias, Carregador E Maleta , Características Adicionais: Mandril Sem Chave, Gatilho Eletrônico, Luz De Led	601881	UN	1	R\$ 623,00	R\$ 623,00
3	Martelete Tipo: Rompedor Rotativo E Rompedor Com	633371	UN	1	R\$ 796,90	R\$ 796,90

	Encaixe Sds Max , Potência: 1300 W W, Tensão Alimentação: Bivolt (110 V / 220 V) V, Características Adicionais: À Prova D'Água E Poeira (Ideal Para Ambientes De					
4	Riscador Material: Aço , Comprimento: 1.000 MM, Aplicação: Cerâmica, Porcelanato E Pisos , Características Adicionais: Cabo Com Pega Confortável Para Melhor Manuseio , Tipo: Cortador Manual (Riscadeira)	633732	UN	1	R\$ 847,31	R\$ 847,31
5	- Bomba De Vácuo Tipo: Duplo Estágio , Potência Motor: 1 HP, Voltagem: Bivolt V, Vazão: 12 M3/MI	606058	UN	1	R\$ 1.648,77	R\$ 1.648,77
6	Lavadora Alta Pressão Potência Consumida: 1900 W, Tensão: 127 V, Vazão: 360 L/H, Pressão: 2400 PSI, Frequência: 60 HZ, Características Adicionais: Mangueira Trama De Aço , Acessórios: : Bico Regulável, Bico Turbo	624559	UN	2	R\$ 1.372,13	R\$ 2.744,26
7	Cilindro Gás Material: Aço , Tipo Gás: Nitrogênio , Volume: 7 M3, Altura: 1400 MM, Diâmetro: 230 M	606110	UN	1	R\$ 1.135,33	R\$ 1.135,33
8	Regulador Pressão Tipo Equipamento: 2 Manômetros , Pressão Máxima Saída: 400 PSI, Pressão Máxima Entrada: 3.000 PSI, Modelo: De Ponteiro , Material Corpo: Latão Forjado , Tipo Conexão Saída: Rosca 1/4" Nptf , Características Adicionais: Duplo Estágio/Rosqueamento Universal/Válvula Segur , Aplicação: Cilindro De Nitrogênio	414356	UN	1	R\$ 469,49	R\$ 469,49
9	Caixa Tomada Formato Corpo: Quadrado , Cor Corpo: Amarela , Aplicação: Instalações Elétricas , Material: Termoplástico Anti-Chama , Dimensões: 4 X 4 CM, Posição Relativa: Embutir	630727	UN	20	R\$ 12,74	R\$ 254,80
10	Conjunto Manifold Componentes: Manifold Digital, Conexão Macho Expandido, 1/4" , Aplicação: Sistemas De Ar Condicionado E Refrigeração , Características Adicionais: Resolução De Pressão: 1kpa/Cmhg	618285	CJ	1	R\$ 309,48	R\$ 309,48
11	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Rígido , Tipo Condutor: Trançado , Tipo Cabo: 4 Pares , Cor: Azul , Categoria: 5e , Aplicação: Camera Cftv Cat5	605494	CX	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
12	Switch Quantidade Portas: 18 UN, Tipo Portas: 02 Porta: 1000 Uplink E 16 Porta: 10/100/1000 Poe , Velocidade Porta: 10 /100 E 1000 Mbps , Suporte Vlan: Ieee 802.3af / Ieee 802.3at / Ieee 802.3x , Características Adicionais: Comutação 7,2 Gbps; Encaminhamento 5,36 Mpps , Tipo: Não Gerenciável	632027	UN	1	R\$ 1.906,42	R\$ 1.906,42
13	Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Entrada: Bivolt 220/115 V, Tensão Saída: 115/230 V, Frequência: 60hz +/-0,5 HZ, Dimensões: 230 X 175 X 430 CM, Bateria: 02 Baterias De 12v/9ah Vrla , Tensão Bateria: 24 V, Componentes: Chave Comutadora , Características Adicionais 1: : 8 Tomadas 10a - Nbr 14136	615876	UN	1	R\$ 899,37	R\$ 899,37
14	- Caixa Passagem Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Instalação Cftv , Características Adicionais: Anti-Uv, Resistente A Raios Solares , Grau Proteção: Ip66 , Dimensões: 125 X 123 X 60 MM, Referência Fabricante: Vbox 1100 E	607912	UN	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
15	- Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: 1/3" , Resolução Horizontal: 2,560 PX, Resolução Vertical: 1.440 PX, Voltagem: 12 VDC, Luminosidade Mínima: 0,01 LX, Características Adicionais: Alimentação Poe , Interface: Rj45 10/100 Mbps	632614	UN	6	R\$ 584,00	R\$ 3.504,00
16	- Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Ieee802.3, Ieee802.3u, Ieee802.3z , Taxa Transmissão: 10/100/1000 Mbps , Tipo Conector: Rj-45 E Sc , Velocidade Transferência: 10/100/1000 , Taxa Recepção: 10/100/1000 Mbps , Características Adicionais: 6 Display; Led 1 Par A/B; 1 Par Htb-Gs-03 A/B Ggbt , Tipo Fibra: Multimodo , Temperatura Operação: 0 A 70 °C, Tensão Nominal: (1a) 5	632161	UN	4	R\$ 111,07	R\$ 444,28
17	- Esmerilhadeira Tipo: Angular , Voltagem: 110 V, Potência: 850 W, Rotação: 11.000 RPM, Diâmetro Disco: 4 1/2 POL,	631563	UN	1	R\$ 201,50	R\$ 201,50

	Características Adicionais: 1 Esmerilhadeira, Punho Lateral, Protetor, Chave D					
18	- Máquina Solda Portátil Tipo: Inversora , Tensão: 220 V, Frequência Nominal: 60 HZ, Fator Potência: 0,93 , Faixa Corrente: 5 A 200 A, Aplicação: Solda Peq./Méd. Porte Em Alumínio, Ferro E Inox , Características Adicionais: Display Lcd, Garra Obra, Porta Eletrodo E Alça Tra	451177	UN	1	R\$ 750,56	R\$ 750,56
19	- Eletrodo Solda Material Indicado: Ferro Fundido , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,50 MM, Normas Técnicas: Aws A5.15 /82, Classe E-Nife/C1 , Características Adicionais: Redondo	613699	KL	2	R\$ 194,32	R\$ 388,64
20	- Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Baixo E Médio Teor Carbono , Diâmetro: 2 MM, Normas Técnicas: Aws A5.1/81, Classe E-6013	431109	KL	2	R\$ 29,20	R\$ 58,40
21	- Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Inoxidável , Forma: Vareta , Diâmetro: 2,40 MM, Normas Técnicas: Er 308l	481823	KL	2	R\$ 54,58	R\$ 109,16
22	- Fechadura Elétrica Material: Metal , Tipo Abertura: Digital /Código , Tipo Uso: Interno , Tipo Cilindro: Fixo , Tensão Alimentação: 12 V, Aplicação: Porta	370644	UN	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
23	Ar Condicionado 30.000 BTU	345093			R\$ 5.272,50	R\$ 10.545,37
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 29.715,37</b>	

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a manutenção predial contínua das instalações da Organização Militar, de modo a garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade e preservação do patrimônio público, evitando a deterioração das estruturas e a interrupção das atividades institucionais.

2.2. Os materiais a serem adquiridos são essenciais à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, permitindo a pronta resposta às demandas operacionais relacionadas à conservação das instalações físicas.

2.3. A opção pela contratação direta, por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica, encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais estabelecidos.

2.4. Os quantitativos estimados foram definidos com base em critérios técnicos, considerando o histórico de consumo da unidade, a projeção de demandas para o exercício corrente e a necessidade de reposição de materiais, de forma a garantir o adequado planejamento e a continuidade dos serviços.

2.5. A presente contratação está alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, buscando a melhor utilização dos recursos disponíveis e a adequada prestação do serviço público.

## 3. Descrição da solução

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção predial, com vistas ao atendimento das demandas rotineiras e eventuais da Unidade, assegurando a conservação das instalações e a continuidade das atividades institucionais.

3.2. O ciclo de vida da contratação abrange as seguintes etapas:

- planejamento da demanda, com base em levantamento técnico das necessidades;
- realização do processo de aquisição por dispensa eletrônica;
- recebimento provisório e definitivo dos materiais, com verificação de conformidade;
- armazenamento em condições adequadas, conforme a natureza dos itens;
- utilização conforme as demandas de manutenção preventiva e corretiva;

- controle e registro de consumo;
- destinação final ambientalmente adequada, quando aplicável.

3.3. A solução adotada apresenta-se como a mais vantajosa, considerando que:

- assegura a continuidade e a regularidade dos serviços de manutenção predial;
- reduz a necessidade de contratações emergenciais, com conseqüente economia de recursos;
- contribui para a adequada gestão, conservação e valorização do patrimônio público;
- possibilita maior autonomia operacional à Unidade.

## 4. Requisitos da contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 Sustentabilidade

4.1.1. A contratação deverá observar, no que couber, as diretrizes de sustentabilidade previstas na legislação vigente, em especial a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), o Decreto nº 10.936/2022 e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2. Sempre que possível, deverão ser priorizados bens que:

- apresentem maior vida útil e durabilidade;
- sejam passíveis de reutilização, reciclagem ou contenham material reciclado;
- possuam menor impacto ambiental em seu ciclo de vida.

4.1.3. As embalagens deverão ser, preferencialmente, compostas por materiais recicláveis, devendo ser evitado o uso de materiais que dificultem sua reutilização ou destinação adequada.

4.1.4. Os resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação final ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação aplicável.

#### 4.2 Garantia

4.2.1. Os bens fornecidos deverão possuir garantia mínima conforme a legislação vigente, aplicando-se, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

4.2.2. Durante o período de garantia, o fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição ou reparo dos itens que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento, sem ônus adicional para a Administração.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1 Condições de Entrega

5.1.1. O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma integral, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da requisição formal emitida pela Administração.

5.1.2. A requisição será encaminhada ao fornecedor por meio eletrônico (e-mail) ou outro canal oficial previamente estabelecido entre as partes.

5.1.3. A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço:

Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais – Ilha do Governador/RJ, em local específico a ser indicado pela Administração no ato da solicitação.

5.1.4. As entregas deverão ocorrer nos seguintes horários:

- Segunda a quinta-feira: das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30;
- Sexta-feira: das 08h30 às 11h30.

**5.1.5.** Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, acompanhados de nota fiscal e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**5.1.6.** O recebimento dar-se-á de forma provisória e definitiva, conforme verificação de conformidade pela Administração.

**5.1.7.** Os materiais que apresentarem desconformidade, defeitos ou divergência em relação às especificações deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser estabelecido pela fiscalização.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Nos casos de impedimento, paralisação ou suspensão da execução contratual por determinação da Administração, o cronograma será automaticamente ajustado pelo período correspondente, mediante registro formal por apostilamento.

**6.3.** As comunicações entre a Administração e a contratada serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico, admitindo-se outros meios formais quando a natureza do ato assim exigir.

**6.4.** A Administração poderá convocar representante da contratada para adoção imediata de providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

#### **6.5 Fiscalização do Contrato**

**6.5.1.** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), na qualidade de fiscal(is) do contrato, ou por seus substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

#### **6.6 Fiscalização Técnica**

**6.6.1.** Compete ao fiscal técnico acompanhar a execução do objeto, verificando o cumprimento integral das condições contratuais, com vistas à obtenção dos melhores resultados para a Administração.

**6.6.2.** O fiscal técnico deverá:

- registrar, em sistema próprio ou documento equivalente, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- notificar a contratada, sempre que necessário, para correção de falhas ou irregularidades, fixando prazo para saneamento;
- comunicar ao gestor do contrato situações que extrapolem sua competência ou que possam comprometer a execução;
- informar imediatamente ocorrências que possam inviabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- comunicar, com antecedência, o término da vigência contratual, quando necessário.

#### **6.7 Fiscalização Administrativa**

**6.7.1.** Compete ao fiscal administrativo:

- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- acompanhar os aspectos relacionados ao empenho, liquidação e pagamento;
- controlar eventuais glosas, garantias e alterações contratuais;
- solicitar documentação comprobatória sempre que necessário.

**6.7.2.** Em caso de descumprimento contratual, deverá adotar providências imediatas para a solução do problema, comunicando ao gestor do contrato quando a situação exceder sua competência.

#### **6.8 Gestor do Contrato**

**6.8.1.** O gestor do contrato será responsável pela coordenação da execução contratual, devendo:

- consolidar as informações relativas ao acompanhamento e à fiscalização do contrato;
- supervisionar os registros realizados pelos fiscais;
- adotar providências diante de ocorrências que impactem a execução;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação para fins de pagamento;
- emitir atesto quanto ao cumprimento das obrigações contratuais;
- promover, quando necessário, a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções;

- elaborar relatório final de execução contratual, com avaliação dos resultados alcançados;
- encaminhar a documentação necessária aos procedimentos de liquidação e pagamento.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### 7.1 Recebimento do Objeto

7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo fiscal do contrato, para fins de verificação preliminar de conformidade com as especificações deste Termo de Referência e da proposta.

7.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo ser substituídos pelo contratado, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal, mediante atesto do fiscal responsável.

7.1.4. Nas contratações enquadradas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do contratado pela qualidade, adequação e funcionamento dos bens fornecidos.

#### 7.2 Liquidação da Despesa

7.2.1. Recebida a nota fiscal ou documento equivalente, será iniciado o prazo de até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, prorrogável por igual período, nos termos da IN SEGES/ME nº 77/2022.

7.2.2. O prazo de liquidação será reduzido à metade nas contratações enquadradas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7.2.3. Para fins de liquidação, será verificado se a nota fiscal contém:

- identificação do contratado e do órgão contratante;
- data de emissão;
- descrição do objeto;
- valor devido;
- eventuais retenções tributárias.

7.2.4. Havendo erro na nota fiscal ou pendência documental, o prazo de liquidação ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a Administração.

7.2.5. A liquidação ficará condicionada à verificação da regularidade fiscal do contratado, mediante consulta ao SICAF ou outros meios oficiais.

#### 7.3 Regularidade Fiscal

7.3.1. Constatada irregularidade fiscal, o contratado será notificado para regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período.

7.3.2. Persistindo a irregularidade, poderão ser adotadas medidas administrativas cabíveis, inclusive rescisão contratual, assegurada a ampla defesa.

7.3.3. Havendo execução regular do objeto, os pagamentos poderão ser realizados até decisão final sobre eventual rescisão.

#### 7.4 Prazo de Pagamento

7.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da conclusão da liquidação da despesa.

7.4.2. Em caso de atraso por parte da Administração, os valores devidos serão atualizados pelo índice IPCA, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

#### 7.5 Forma de Pagamento

7.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta indicada pelo contratado.

7.5.2. Será considerada como data de pagamento a emissão da ordem bancária.

7.5.3. Serão realizadas as retenções tributárias conforme legislação vigente.

7.5.4. O contratado optante pelo Simples Nacional deverá comprovar sua condição para fins de não retenção dos tributos abrangidos.

## 7.6 Cessão de Crédito

7.6.1. A cessão de crédito dependerá de prévia autorização da Administração e formalização por termo aditivo.

7.6.2. A eficácia da cessão está condicionada à verificação da regularidade fiscal e jurídica do cessionário.

7.6.3. A cessão não altera as obrigações contratuais nem exime o contratado da responsabilidade pela execução do objeto.

## 7.7 Reajuste

7.7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência inicial do contrato.

7.7.2. Após o interregno mínimo de 1 (um) ano, poderá haver reajuste com base no índice IPCA, mediante apostilamento.

7.7.3. Na ausência do índice previsto, será adotado outro que venha a substituí-lo, conforme legislação vigente.

# 8. Critérios de seleção do fornecedor

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1 Forma de Seleção e Critério de Julgamento

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, sob a forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 8.2 Forma de Fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será realizado de forma integral, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 8.3 Exigências de Habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

### 8.4 Habilitação Jurídica

Serão aceitos, conforme o caso:

- Pessoa física: documento oficial de identificação com validade nacional;
- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- Sociedade empresária, SLU ou EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado, acompanhado da documentação de seus administradores;
- Sociedade simples: inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada da documentação de seus administradores;
- Filial, sucursal ou agência: inscrição correspondente, com averbação no registro da matriz;
- Sociedade estrangeira: autorização de funcionamento no Brasil, nos termos da legislação aplicável;
- Sociedade cooperativa: atos constitutivos e registro conforme legislação específica.

8.4.1. Os documentos deverão estar acompanhados de suas alterações ou consolidação vigente.

### 8.5 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

O fornecedor deverá apresentar:

- Inscrição no CPF ou CNPJ;
- Regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB/PGFN);
- Regularidade com o FGTS;

- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Inscrição estadual/municipal compatível com a atividade, quando aplicável;
- Regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso.

8.5.1. O fornecedor isento de inscrição ou tributos deverá comprovar tal condição por meio de documento oficial.

8.5.2. O MEI que optar pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 poderá ser dispensado de algumas exigências, conforme legislação aplicável.

## 8.6 Disposições Gerais sobre Habilitação

8.6.1. Os documentos deverão referir-se ao mesmo CNPJ/CPF, salvo nos casos legalmente permitidos.

8.6.2. Será admitida a participação de matriz ou filial, devendo os documentos corresponderem à unidade que executará o contrato.

8.6.3. Empresas estrangeiras deverão apresentar documentação equivalente, conforme legislação aplicável, com tradução juramentada quando exigido.

8.6.4. A verificação da regularidade poderá ser realizada por meio de consulta a sistemas oficiais, como o SICAF.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 19.170,39

9.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de

**R\$ 29.715,37 por extenso (vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e trinta e sete centavos).**, conforme custos unitários apostos no item 1.1 da Tabela acima.

9.2. A licitação será por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. A indicação da dotação orçamentária encontra-se pormenorizada na Declaração de Atendimento aos itens da CJU nº 67/2026, anexo ao referido processo.

### Cláusula Suspensiva

10.2. A efetivação da contratação dos itens constantes neste Termo de Referência estará condicionada à suplementação orçamentária no corrente exercício financeiro.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Agente de contratação

**DIEGO CARVALHO CARNEIRO**

Responsável pela contratação direta



*Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 12:33:21.*

**RAMON SILVA DO NASCIMENTO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 13:59:38.*